



## INDICAÇÃO 77/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador **José Wilker Pereira de Siqueira**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação, depois de submetida em plenário, seja aprovada e encaminhada ao Prefeito Municipal.

1. Que seja aprovada a indicação, para que o Sr. Prefeito determine a o estudo para o reajuste salarial das seguintes categorias, Motoristas, operadores de maquinas pesadas e pedreiros.

### Justificativa:

Trata-se de um importante e justo reajuste salarial, pois estas categorias em especial estão com os rendimentos muito abaixo do piso salarial, tendo o direito deste reajuste.

Cabe esclarecer que até dezembro de 2021 a Lei Complementar 173/2020 proíbe reajustes salariais, mas a partir de janeiro de 2022 este reajuste pode ser dado, como uma forma de reconhecimento do trabalho e também da responsabilidade destes servidores, que estão com salários muito defasados. Hoje ganhando um salário mínimo, muito pouco para a responsabilidade do serviço executado.

Devendo estes ter um reajuste de no mínimo 10% (dez por cento).

Bocaina de Minas, 30 de junho de 2021.

**José Wilker Pereira de Siqueira**

Vereador

*Aspeto: digo, unico.*  
APROVADO EM DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES, 19/08/2021  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PAULO CÉZAR VANI DA SILVA  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUN. DE BOCAINA DE MINAS/MG  
CPF: 274.384.448-56